CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO** SERRA-TALHADENSE ao Senhor **Uilton Belo da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 16 de julho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Uilton Belo da Silva**, cantor, natural de Petrolândia/PE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade Serra-talhadense através de sua trajetória de mais de 11 anos neste Município. Reverenciado pela consolidação de trabalhos na música, ao qual conquistou ao desses anos 16 CDs gravados e inúmeras apresentações artísticas em vários ritmos, como arrocha, sertanejo, forró e MPB. Seu trabalho e dedicação no âmbito artístico, contribuí ativamente no desenvolvimento cultural do Município, gerando entretenimento a população Serra-talhadense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 18 de julho de 2024.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 23/07/24
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246